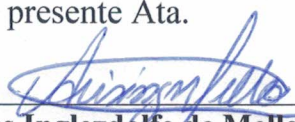
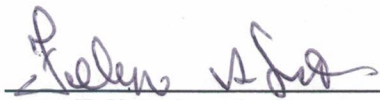




ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CCT 2025 - TERCEIRIZADOS.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, (12/03/2025), conforme edital publicado no jornal do sindicato em 10/03/2025, cuja divulgação também se deu pelos meios de comunicação do sindicato (site e rede social); no estacionamento do CONIC, em frente à Casa do Chocolate, sito à SDS, Brasília/DF, CEP: 70300-000, em segunda convocação, segundo lista de presença, tendo a primeira convocação ocorrido às dezoito horas e trinta minutos, foi aberta a Assembléia Geral Ordinária do Sindbombeiros/DF, pelo presidente Felipe Araujo Sousa, acompanhado dos demais diretores da entidade, que se fizeram presentes, bem como do advogado Aristóteles Inglezdolfe de Mello Castro, que a presente subscreve, por determinação do presidente, *ad hoc*. Ao iniciar sua fala, o presidente cumprimentou a todos e ressaltou a importância do comparecimento da categoria nas Assembleias. A seguir, passou-se a apresentar as contrapropostas do sindicato patronal, que foram construídas durante as negociações, restando, ao final, submeter à apreciação da Assembleia, nos seguintes termos: **A)** manutenção de todas as cláusulas sociais que perfaziam o instrumento coletivo de 2024. **B)** Reajuste salarial de 5% para os profissionais da categoria, bem como do auxílio alimentação. **C)** O pagamento do retroativo, que compõe este instrumento de trabalho, deverá obedecer a seguinte ordem: A competência de Janeiro será paga no mês de Junho/2025; A competência de Fevereiro será paga no mês de Julho/2025 e a competência de Março será paga no mês de Agosto/2025. **D)** Inclusão de gratificação de função para os bombeiros civis aeródromos, sendo 5% para a função de bombeiro civil aeródromo condutor, 8% para o líder de resgate e 10% para o chefe de equipe. **E)** Impedimento das empresas em efetuar a troca/substituição de funcionários efetivos às vésperas do encerramento do contrato. **F)** inclusão da figura da função de bombeiro civil mestre intermitente. **G)** Reciclagem profissional às expensas da empresa no caso dos bombeiros civis aeródromos. Em seguida, retomando novamente a palavra, após lidas, discutidas e votadas cada uma das cláusulas acima, restou aprovada por maioria absoluta a contraproposta patronal, dando por encerrada a Assembléia Geral Ordinária convocada para esse fim. Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, encerrou-se o ato. Eu, Aristóteles Inglezdolfe de Mello Castro, OAB/DF 41019, por determinação do Presidente do Sindbombeiros/DF, redigi e assinei a presente Ata.


Aristóteles Inglezdolfe de Mello Castro
Nomeado *Ad Hoc*


Felipe Araujo Sousa
Presidente do Sindbombeiros/DF